

PORTARIA N.º 209 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1819

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 108, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER “*Licença para Capacitação*” ao servidor **Michel de Almeida Silva**, matrícula n.º 752, no período de 17 de agosto de 2009 a 16 de agosto de 2011, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00382/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de dezembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**
Presidente